

Aprovado em  
Sessão Ordinária  
17/05/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Presidente da Câmara  
Of. GAB. Nº 108/2021

Capivari do Sul, 13 de Maio de 2021.

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 39/2021, que altera a Mensagem Justificativa, passando a vigorar com a seguinte redação:

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021**

Senhora Presidente  
Senhores(as) Vereadores(as):

“O presente Projeto de Lei visa a contratação emergencial de 02(Duas) Auxiliares de Serviços Gerais pelo prazo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação de Auxiliares de Serviços Gerais se justifica pelo possível retorno das aulas presenciais no Município e a rescisão de contrato temporário de duas servidoras em Março de 2021, conforme Termos de Rescisão anexados ao Projeto de lei.

A Administração Municipal, após a aprovação da lei, fará uso do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021 de 19 de Março de 2021.

Dada à necessidade urgente da contratação, solicitamos que a matéria seja analisada em regime de urgência.

Por se tratar de substituição de servidoras do quadro, não há impacto financeiro.”

Atenciosamente;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 13 DE MAIO DE 2021.**

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal

A  
Exma. Sr<sup>a</sup>. Fabiana Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capivari do Sul/RS

*“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”*